



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## Resolução 02/2019 – SEDUC

**Dispõe sobre a regulamentação da seleção dos Professores Formadores para atuar no Programa de Formação de Educação à Distância da rede municipal de ensino de São Vicente.**

EUGENIA MARCONDES LEAL TEIXEIRA, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Os docentes interessados em atuar como Professor Formador da EADSV em 2019 deverão inscrever-se na Secretaria de Educação em data a ser divulgada.

**Artigo 2º** As inscrições deverão ser analisadas e deferidas pela Secretaria de Educação seguindo os seguintes critérios:

I – ter formação em Educação à Distância e/ou estar inscrito como Formador em Programa do MEC e/ou Fundação Ayrton Senna na Modalidade Digital;

II – não ter se afastado, durante o Ano Letivo de 2018, por mais de 30 dias, somando Licença Médica, faltas justificadas e/ou injustificadas, excetuando-se Licença Gestante ou acidente de trabalho com CAT;

III – ter competência e habilidade para utilizar computadores/recursos de conectividade-internet;

IV – ser titular de Cargo de Suporte Pedagógico e possuir acúmulo com incompatibilidade de horário em outras redes ou na mesma rede de ensino;

V – apresentar proposta de trabalho que será analisada pela Secretaria de Educação e documento comprobatório (acúmulo de cargo incompatível).

**Artigo 3º** Casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação,

**Artigo 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se e Cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de janeiro de 2019.

Eugenia Marcondes Leal Teixeira  
Secretária da Educação